



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº038 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, no uso de suas atribuições legais, e *considerando*:

- A nomeação por meio da Portaria 028 de 14 de janeiro de 2019 da Candidata Danielle Maria de Miranda, aprovada em 8º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Gari, Edital 001/2017;
- O pedido de prorrogação de posse formulado pela referida candidata datado de 24/01/2019, Protocolo n.º 097/2019; e
- O disposto no art. 16, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 919/90;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação até 07/04/2019 da posse da Candidata DANIELLE MARIA DE MIRANDA, aprovada no 2º Lugar para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Edital 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 06 de fevereiro de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo
Pequi, 06 / 02 / 2019
Assinatura 
José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração